



LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2018.

“Denomina-se de Rua EDNA GUIMARÃES PIRES LIMA, a rua que se inicia no final da Rua Maria Otília Lima Machado de Jesus (Loteamento Castelo) e que termina na Ponte Preta em Duas Barras e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de EDNA GUIMARÃES PIRES LIMA, a rua que se inicia no final da Rua Maria Otília Lima Machado de Jesus (Loteamento Castelo) e que termina na Ponte Preta em Duas Barras.

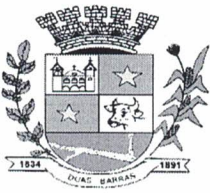
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras (RJ), 25 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

APROVADO

25 OUT. 2018

APROVADO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Denomina-se de Rua ÉDNA GUIMARÃES PIRES LIMA, a rua que se inicia no final da Rua Maria Ótilia Lima Machado de Jesus (Loteamento Castelo) e que termina na Ponte Preta em Duas Barras e dá outras providências”.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.


Art. 1º – Fica denominada de ÉDNA GUIMARÃES PIRES LIMA, a rua que se inicia no final da Rua Ótilia Lima Machado de Jesus (Loteamento Castelo) e que termina na Ponte Preta em Duas Barras.

Art. 2º – O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 25 de outubro de 2018.


Frederico Turque Thurler

Vereador Proponente

CURRICULUM VITAE

EDNA GUIMARÃES PIRES LIMA

Edna Guimarães Pires Lima, *mais conhecida como Edinha*, nasceu na Fazenda Riachuelo - Duas Barras - RJ, no dia 26 de fevereiro de 1944.

Era filha de Ilka Guimarães Pires e Jair Guimarães Pires, renomado farmacêutico no Município de Duas Barras.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Almirante Protógenes, em Duas Barras..

Com a criação do Ginásio de Duas Barras e da Escola Normal Pio XII prosseguiu os estudos e formou-se em Professora Primária no ano de 1963.

Em 1964 foi admitida como professora pela Secretaria de Estado de Educação. Nessa primeira matrícula aposentou-se em 1992.

No mesmo ano (1992), foi admitida como professora em sua segunda matrícula e nela permaneceu até seu falecimento, no dia 26 de junho de 2010.

Trabalhou nas Escolas Estaduais João Henrique Monnerat e no Colégio Estadual Almirante Protógenes

Atuou como-Regente de Turma, Coordenadora de Turno, Agente de Pessoal .

Nos últimos anos de sua carreira como servidora pública, tornou-se Secretária Geral do Colégio Estadual Almirante Protógenes. Foi exemplar e dedicada Secretária. Não media esforços – tudo estava bem e ao alcance de sua competência.

Excelente pessoa e profissional de primeira linha, Edinha fez diversos cursos de aprimoramento, sempre buscando o melhor para os alunos e para a Escola.

Pessoa jovial e muito alegre, Edinha gostava de cantar – herança de família (vozes maravilhosas e afinadas). Fez parte do Coral da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, sua cidade natal.

Foi casada com Antonio Carlos Ferreira Lima, funcionário aposentado da CEDAE.

Seu falecimento deixou um vazio.

Mas, este é preenchido sempre que nos lembramos de sua maravilhosa gargalhada, dos bons e alegres momentos de bate-papo e, sem dúvida, do exemplo de Mestre.